

ELIZABETH DA SILVA PEREIRA

Patrimônio Cultural Imaterial: Uma reflexão sobre o registro do bem cultural
como forma de preservação.

CELACC/ECA-USP

2012

ELIZABETH DA SILVA PEREIRA

Patrimônio Cultural Imaterial: Uma reflexão sobre o registro do bem cultural
como forma de preservação.

Trabalho de conclusão do curso de pós-
graduação em Gestão de Projetos
Culturais e Organização de Eventos
produzido sob orientação da Professora
Doutora Fabiana Félix do Amaral.

CELACC/ECA-USP

2012

AGRADECIMENTOS

Meu agradecimento inicial é endereçado aos meus pais, Fernando e Elisa, pelos esforços, ensinamentos e orientações às filhas.

Às minhas irmãs, Alice, Fernanda e Angela, pelos momentos vividos e pelo companheirismo desprendido.

À professora Fabiana Felix do Amaral, pelas orientações esclarecedoras e sugestões consistentes que contribuía para enriquecer a forma e o conteúdo desse trabalho.

Um agradecimento especial ao meu marido Gustavo, pela parceria, pelas palavras de estímulo em situações difíceis, pelos bons momentos de convivência, pelo amor, compreensão e dedicação abnegados.

Agradeço aos colegas de turma, o corpo docente, os funcionários e os amigos que fiz, pelas experiências acumuladas que contribuíram para o meu crescimento pessoal e acadêmico.

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
INTRODUÇÃO	6
CAPITULO I – PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO	7
CAPÍTULO II – POLÍTICAS DO PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO	10
2.1 – PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	12
2.2 – JONGO DO SUDESTE	15
CAPÍTULO IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	17
ANÁLISE DA PESQUISA	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	22

RESUMO

Os critérios a partir dos quais os órgãos legalmente constituídos como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - selecionam os bens a serem tombados ou registrados como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, com base nas leis que eles regem, dão, a este trabalho, elementos para uma reflexão sobre o desenvolvimento desses critérios para as manifestações populares envolvidas.

Tal reflexão vai embasar uma discussão sobre a relevância desse registro na perspectiva das comunidades que possuem este título, que nesse trabalho está representado pelo Jongo do Sudeste.

Palavras chave: Cultura, Identidade, Manifestação Popular, Patrimônio Imaterial.

ABSTRACT

The criteria from which the organs legally constituted as the Institute for National Artistic and Historical Heritage - IPHAN - select the goods to be overturned or registered as Brazilian Intangible Cultural Heritage, based on the laws that govern them, give in this work elements for a reflection on the development of criteria for the people involved.

Such reflection will base a discussion about the relevance of that record from the perspective of communities that have this title, which this work is represented by “Jongo do Sudeste”.

Keywords: Culture, Identity, Popular Expression, Intangible Heritage.

INTRODUÇÃO

Na era da sociedade da informação globalizada, é natural que haja dificuldade de identificar diferenças comportamentais entre grupos sociais, pois ocorre uma padronização dos hábitos e costumes que descaracteriza as pequenas diferenças de seu contexto histórico e cultural, isso significa a perda das manifestações populares, da cultura, dos costumes, da identidade de um povo.

Nesse contexto, estudos sobre Patrimônio Cultural, mais recentemente, os de natureza imaterial são cada vez mais recorrentes no meio social e acadêmico. O resultado desse interesse é apresentado em trabalhos realizados por professores e alunos desta e de outras instituições de ensino espalhadas pelo mundo. Além das políticas públicas em desenvolvimento ou em processo de melhorias, discutidas em esferas nacionais e internacionais.

Assim sendo, a proposta de aprofundar os estudos sobre o registro do Patrimônio Cultural Imaterial, que no Brasil é concedido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN poderá trazer subsídios para uma reflexão sobre esse título na construção da cidadania e no fortalecimento de laços sociais e indenitários.

Para estruturar essa discussão, estudou-se o processo de registro do patrimônio cultural, de natureza imaterial, trazendo elementos para uma análise das suas etapas e as consequências para as manifestações e técnicas populares que estão representados, neste estudo, pelo Jongo do Sudeste.

Contou-se com a contribuição da secretaria do IPHAN de São Paulo que, através de conversas com seus responsáveis, possibilitou o entendimento do processo de registro de um bem cultural de natureza imaterial. Consultas no acervo da Associação Cachuera em São Paulo foram de fundamental importância na construção das referências históricas do Jongo do Sudeste. Na intenção de averiguar o que mudou nas comunidades jongueiras depois do seu reconhecimento, somou-se a esse estudo depoimentos de representantes do Pontão de Cultura Jongo/Caxambu – RJ, trazendo as percepções sobre o registro de patrimônio cultural brasileiro para suas comunidades.

No desenvolvimento deste trabalho ficou latente, na autora, a vontade de conhecer as consequências do título de patrimônio aos outros bens simbólicos reconhecidos como tais.

Saber o que mudou para essas comunidades é apenas uma das diversas indagações que surgiram nesse processo e que nortearão futuras discussões.

CAPITULO I – PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO

Nesse contexto, chamado de globalização, em que a maioria das pessoas faz as mesmas coisas, a manutenção da cultura e da história é o diferencial para a identificação dos diferentes grupos sociais. A partir da constatação dessas mudanças comportamentais, que vão se formando cada vez mais rápido, há um crescimento na busca de informação sobre o passado e sobre os bens que dão condição à existência dos diferentes grupos que compõem a sociedade, fazendo aumentar a lista de patrimônios materiais e imateriais, respectivamente, que representam a cultura que se quer valorar.

A ideia de patrimônio cultural remete à riqueza construída e transmitida, de geração para geração, como o legado que influencia a identidade dos indivíduos e grupos sociais, mas essa ideia pode ser proporcional à interpretação que se quer valorar. As definições podem partir de diferentes relações, por exemplo, a relação afetiva, a econômica, a ambiental, a cultural, entre outras.

A discussão sobre cultura, mais especificamente, sobre a cultura brasileira e os bens que representariam seu patrimônio vem sendo feita há várias décadas, mas somente em 1936, através de um anteprojeto para criação do Serviço Federal do Patrimônio, composto por Mário de Andrade, que o país começou a pensar em políticas de preservação aos bens que serviriam de referência indenitória à nação brasileira.

Ao longo dos séculos, a escolha do patrimônio atendeu aos interesses hegemônicos vigentes, dando ao poder público a autonomia da escolha dos padrões culturais brasileiros. Em seus estudos sobre o uso da cultura pelo poder público brasileiro (RUBIM, 2007, p.02) apresenta uma reflexão, o que ele chamou de *tristes tradições das políticas culturais – o Estado ausente, o Estado autoritário e a instabilidade*.

As características de um Estado ausente foram vividas no obscurantismo do colonialismo português, com a exclusão e proibição de práticas culturais não toleradas pela elite da época, que continuou durante a República sem nenhuma intervenção efetiva do Estado e, posteriormente, com políticas culturais que privilegiavam iniciativas privadas através de leis de incentivos de isenção fiscal.

Com a intenção de legitimar um ideal de nacionalidade, o Estado autoritário, vivido na época das ditaduras, submetia a cultura aos interesses do poder vigente.

Por fim, o autor fez uma análise das instabilidades; momentos onde crises econômicas extinguiram instituições voltadas para o desenvolvimento cultural nacional, com políticas de governos e não de Estado, onde a cada mandato projetos eram substituídos ou encerrados, comprometendo e atrasando o desenvolvimento de ações efetivas.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – foi uma das poucas instituições culturais que conseguiu sobreviver às instabilidades políticas do país, criado em 1937, tornou-se um serviço federal com instrumentos legais confiados, num primeiro momento, a intelectuais e artistas brasileiros ligados ao movimento modernista, a responsabilidade de gestão e preservação do patrimônio histórico e artístico do país. Hoje, a escolha dos bens simbólicos é feita por um conselho consultivo, presidido por um integrante do IPHAN e composto por membros dos seguintes órgãos:

- ❖ Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB;
- ❖ Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – Icomos (Brasil);
- ❖ Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB;
- ❖ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama;
- ❖ Ministério da Educação;
- ❖ Ministério das Cidades;
- ❖ Ministério do Turismo;
- ❖ Instituto Brasileiro de Museus – Ibram;
- ❖ Associação Brasileira de Antropologia – ABA.
- ❖ Treze representantes da sociedade civil, com especial conhecimento nos campos de atuação do IPHAN.

Em 1967 é fundado o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT (órgão estadual). Em 1987 surge o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP (órgão municipal). Esses órgãos são responsáveis por definir o que deve ser preservado e estabelecer, através de meios legais, como tornar um bem, material ou imaterial, um patrimônio social, ou seja, um legado de representação da história para a sociedade.

A busca de uma identidade nacional incentivou a criação de políticas públicas que estabelecesse um sistema organizado de proteção do Patrimônio Histórico e Artístico no

Brasil. No processo de constituição das políticas públicas em defesa do patrimônio no Brasil, é notória a superficialidade com que são tratadas as questões etnológicas nas três esferas, federais, estaduais e municipais. *O reconhecimento do valor cultural destas heranças remeterá, imediatamente, aos seus direitos jurídicos e políticos, colocando em risco toda a ilusão de homogeneidade cultural nacional*, (CORRÊA, 2003, p.78).

As manifestações sociais revelam valores e sentidos que podem entrar em conflitos com outros. É com esse discurso que o IPHAN e os outros órgãos de defesa do patrimônio defendem a formulação de políticas e formas institucionais de indicação do bem simbólico como o tombamento. O Ministério da Cultura do Brasil vê no tombamento uma forma de preservação dos bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Toda defesa do interesse público na ação preservacionista, seja em nome do valor histórico, ou em nome do valor artístico, sob o crivo da história da arte, servem como suporte lógico na argumentação institucionalizada do patrimônio e da memória (CORRÊA, 2003; p. 67).

Até recentemente, o IPHAN vinha privilegiando em suas ações obras de arte como artefatos, bens naturais e edificações de valor histórico, estético ou paisagístico, no entanto, com o crescimento dos movimentos sociais, na década de 1980, que reivindicavam direitos civis e sociais, houve uma ampliação na lista de referências simbólicas do patrimônio cultural.

A Constituição Brasileira de 1988 consolidou, de maneira significativa, uma abordagem democrática de questões relacionadas aos direitos culturais, à conservação do meio ambiente e à proteção da biodiversidade. Da perspectiva do patrimônio cultural, ela foi inovadora em diversos sentidos.

Primeiro, consagrou a ideia de que nação é uma realidade plural, internamente diversificada e socialmente heterogênea. Segundo, incluiu no domínio do patrimônio tantos bens culturais materiais como imateriais. Terceiro, destacou não apenas a qualidade excepcional, histórica, estética e etnográfica do patrimônio, mas também os significados a ele atribuídos pelos diversos grupos que constituem a comunidade nacional, reconhecendo a relação desse campo com questões efetivamente cadentes, como a construção

da identidade, da ação da memória desses grupos, (ARANTES, 2008, p.184).

Segundo os órgãos que administram o processo de registro do patrimônio nacional, os instrumentos que validam esse registro não são restritivos, mas abertos às interpretações dos portadores de tradições culturais específicas. Presumi a dinâmica própria dessas tradições, sem pretender padronizar suas formas e conteúdo no tempo e no espaço. *As leis podem favorecer para as condições de preservação do patrimônio cultural, mas ele será preservado por meio da vivência voluntária das pessoas* (VIANA, 2010, p.02).

Esse processo de operação simbólica reedita a realidade, o elemento da tradição passa a existir de forma reelaborada, no discurso da filosofia. *É por meio do mecanismo de reinterpretção que o Estado, através de seus intelectuais, se apropria das práticas populares para apresentá-las como expressão da cultura nacional*, (ORTIZ, 2008, p. 105).

CAPÍTULO II – POLÍTICAS DO PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO

O conceito de patrimônio tem um longo percurso, desde seu surgimento e desenvolvimento na Europa até sua institucionalização no Brasil. As primeiras instituições oficiais de preservação do patrimônio se estabeleceram no Brasil a partir de um modelo centralizado de gestão, que terminou por revestir os bens culturais de um forte caráter patriótico, sagrado, prestigioso, exclusivista e elitista, relativo ao universo de bens materiais.

O movimento modernista de 1922 e sua proposta de um “Brasil Moderno”, formada a partir do reconhecimento e valorização das nossas raízes étnicas, mostrou a realidade de uma sociedade sem uma cultura nacional própria e, contra essa constatação, os artistas desse movimento impulsionaram o surgimento de um novo olhar para a cultura nacional. *Na verdade, a luta pela definição do que seria a identidade autêntica é uma forma de se delimitar as fronteiras de uma política que procura se impor como legítima* (ORTIZ, 2008, p. 89).

Por isso a importância de se discutir os critérios a partir dos quais as instâncias legalmente constituídas selecionam os bens a serem tombados, registrados ou inscritos. Outro ponto a ser considerado são os documentos legais que regulamentam as ações dos órgãos

oficiais, eles são genéricos e delegam a esses órgãos a tarefa de eleger os símbolos que representarão a cultura nacional, dessa forma, os patrimônios culturais, raramente, são escolhidos ou identificados pelas sociedade civil.

Segundo o IPHAN sua instituição obedece a um princípio normativo, atualmente contemplado pelo artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, que define patrimônio cultural a partir de suas formas de expressão; de seus modos de criar, fazer e viver; das criações científicas, artísticas e tecnológicas; das obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e dos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Os registros e inventários organizados pelo IPHAN têm contribuído para com a valorização dos bens simbólicos e o seu reconhecimento pela sociedade de forma positiva, sendo estes utilizados como recursos turísticos e como fonte de receita para suas comunidades, além da divulgação pela mídia, (LONDRES, 2004, p. 07).

Reconhecendo a importância dos inventários como ponto de partida para criação de políticas de patrimônio cultural, percebe-se que nem sempre essa importância é assumida na formulação de políticas públicas para a cultura, pelos seguintes motivos:

Primeiro, por se constituírem em ações que demandam um investimento continuado e, eu diria mesmo, constante, o que implica alocação ininterrupta de recursos. Segundo, porque seus efeitos (e proveitos...) são bem menos visíveis se comparados com as ações que se propõem a subsidiar, como é o caso dos tombamentos e dos registros. Terceiro porque práticas já sedimentadas de algum modo “facilitam” tomadas de decisões sem o necessário embasamento que os inventários propiciam. E, finalmente, porque inventários que não se constituem em ações permanentes, institucionalizadas, para além de plataformas políticas, correm o risco de não ser assumido como prioridade em eventuais mudanças de governo, em função de descontinuidade, tornar-se peças obsoletas. (LONDRES, 2004, p. 08).

No Fórum Internacional de Gestão Cultural, organizado pelo Centro de Estudos Latino-Americanos sobre Cultura e Comunicação - CELACC, em março de 2012, o Ex-

Ministro da Cultura do Brasil, Juca Ferreira, em seu discurso¹ de abertura do Fórum reconheceu a necessidade de uma política cultural de Estado e não de Governo, que a garanta a continuidade de projetos culturais e que desenvolva a inclusão cultural, garantido que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso à cultura e a seus equipamentos, previsto na constituição de 1988.

Ferreira completa seu discurso reconhecendo que o crescimento econômico e cultural do Brasil não caminham juntos, e que não há desenvolvimento econômico sem desenvolvimento cultural. A cultura é parte fundamental no processo de desenvolvimento nacional, e este ligado ao desenvolvimento educacional. Ele encerra seu discurso afirmando que os governos estão cientes de que o processo cultural não está na academia e sim na sociedade como um fenômeno espontâneo e vivo.

2.1 – Patrimônio Cultural Imaterial

O patrimônio oral e imaterial da humanidade é uma distinção criada em 1997 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO - para a proteção e o reconhecimento do patrimônio cultural imaterial, ou seja, as manifestações da cultura popular e os locais de expressão popular.

A UNESCO reconheceu que os processos de globalização e de transformação social, ao mesmo tempo em que criam condições propícias para um diálogo renovado entre as comunidades, geram, com o fenômeno da intolerância, graves riscos de deterioração, desaparecimento e destruição do patrimônio cultural imaterial, devido à falta de meios para protegê-los.

Além das gravações, registros e arquivos, a UNESCO considera que uma das formas mais eficazes de preservar o patrimônio intangível é garantir que os portadores desse patrimônio possam continuar produzindo-o e transmitindo-o. Assim, a organização desenvolve o programa “Tesouros Humanos Vivos”, que estimula os países a criarem um sistema permanente de identificação de pessoas (artistas, artesãos, etc.) que têm a responsabilidade da manutenção do seu patrimônio cultural imaterial.

Em 2003, após uma série de esforços, que incluíam estudos técnicos e discussões

¹ Discurso disponível em: <http://terratv.terra.com.br/videos/Noticias/Especiais/Forum-de-Gestao-Cultural/5283-407880/Forum-discute-Politiclas-de-Incentivo-a-Cultura-veja-trecho.htm> . Data 30/03/2012.

internacionais com especialistas, juristas e membros dos governos, a UNESCO adotou a “Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial”. Essa convenção regula o tema “Patrimônio Cultural Imaterial”, e assim complementa a “Convenção do Patrimônio Mundial”, de 1972, que cuida dos bens tangíveis, de modo que passou-se a contemplar toda a herança cultural da humanidade.

O único instrumento de preservação do patrimônio cultural brasileiro de que o poder público dispunha, até pouco tempo, era o tombamento. Embora válido e eficiente quando aplicado a edificações, obras de arte e outros bens tangíveis, o tombamento é inaplicável e inadequado à preservação dos bens e manifestações de caráter imaterial, a esses cabe, antes, identificar, documentar e produzir conhecimento sobre eles.

Assim, o IPHAN, com o apoio do Ministério da Cultura e de instituições a eles vinculados, investiu em estudos e discussões dirigidas à formulação e estabelecimento de novos instrumentos, como o Registro e os Inventários, mais adequados ao levantamento, identificação e proteção dos bens culturais, em especial os considerados imateriais.

Essa percepção de que seria importante resguardar saberes e fazeres como patrimônio de um povo motivou muitos países a formular políticas preservacionistas próprias. Nesse sentido, o Brasil saiu na frente e, em 1988, a Constituição da República dispôs que o patrimônio cultural brasileiro se constituía de bens materiais e imateriais relativos à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Essa iniciativa foi fundamental para a aprovação, em 2000, de uma lei nacional de registro de bens de natureza intangível, (Pelegrini, 2008, p. 47).

Surge então o Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que instituiu o “Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial” que irão compor o Patrimônio Cultural Brasileiro. O mesmo decreto instituiu o “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”, visando à implantação da política específica de Inventários, como referência e valorização desse patrimônio.

O registro significa identificação e produção de conhecimento sobre o bem cultural pelos meios técnicos mais adequados e amplamente acessíveis ao público, de modo eficiente e completo. O principal ponto desse registro é a inscrição do bem em um dos quatro Livros estabelecidos:

- ❖ **Livro de Registro dos Saberes;** para os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

- ❖ **Livro de Registro de Celebrações:** para os rituais e festas que marcam vivência coletiva, religiosidade, entretenimento e outras práticas da vida social;
- ❖ **Livro de Registros das Formas de Expressão:** para as manifestações artísticas em geral;
- ❖ **Livro de Registro dos Lugares:** para mercados, feiras, santuários, praças onde são concentradas ou reproduzidas práticas culturais coletivas.

Em dezembro de 2002 registrou-se oficialmente o primeiro bem brasileiro nessa categoria: a fabricação artesanal de panelas de barro em um bairro da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo, registrado como “Ofício das Paneleiras de Goiabeiras”. O último foi o Ritxòkò: Expressão Artística e cosmológica do povo Karajá – registrado em 25/01/2012.

Atualmente há uma lista com 25 bens brasileiros elevados à condição de patrimônio cultural imaterial e, segundo dados do IPHAN, mais de 30 inventários estão em andamento, alguns já em fase conclusiva. São festas, lugares, rituais, expressões artísticas e conhecimentos populares que, de uma forma ou de outra, traduzem um pouco da “alma” de um povo.

Num contexto internacional, a Arte Kusiwa – Pintura corporal e Arte gráfica Wajãpi e o Samba de Roda no Recôncavo Baiano integram hoje a lista de patrimônio oral e imaterial da UNESCO. Segundo ela, a proteção e conservação dos bens declarados Patrimônio da Humanidade é compromisso do país onde se localizam. A UNESCO participa apoiando ações de proteção, pesquisa e divulgação com recursos técnicos e financeiros do Fundo do Patrimônio Mundial.

É necessário destacar que o simples registro do bem de natureza material ou imaterial não garante a sua preservação, mas sim a adoção de uma série de medidas que possam viabilizar planos efetivos de salvaguarda. No decreto 3551, que institui o registro do bem cultural esta estabelecido que:

Artigo 7 – O IPHAN fará a revalidação dos bens culturais, pelo menos a cada dez anos, e a encaminhará ao Conselho Consultivo do Patrimônio para decidir sobre a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil. Parágrafo único. Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

2.2 – Jongo do Sudeste

O Jongo, segundo o Pontão de Cultura Jongo/Caxambu, é uma manifestação cultural afro-brasileira, também conhecido como Caxambu, é uma forma de expressão que integra percussão de tambores, canto e dança. Essa expressão popular consolidou-se entre os escravos, de origem bantu, que trabalhavam nas lavouras de café e de cana-de-açúcar no Sudeste brasileiro, principalmente no vale do rio Paraíba do Sul. É considerado, pelos seus praticantes, uma forma de louvação aos antepassados.

Quando chegava a noite, eles pegavam o seu tambú, entravam na sua senzala e cantava seus pontos de reclamação, de ardor e de amor... (Dona Mazé, 2001)².

Não há um consenso entre os estudiosos para a origem da palavra Jongo, sabe-se que o vocabulário do Jongo caracteriza-se pela presença de palavras originárias de línguas bantu. O significado mais expressivo dado à palavra Jongo veio de um dos atuais jongueiros do interior de São Paulo:

“A palavra jongo significa saudade, saudade que os escravos sentiam da África.” (Zé Carlos, 2001)³.

O Jongo tinha como tema em seus “pontos” (cantos) as reivindicações dos escravos, seus protestos e suas homenagens aos ancestrais. Com esses pontos foram-se organizando, ao longo do tempo, relatos da experiência da escravidão e da abolição. Além disso, o Jongo está associado à lembrança de que os antepassados foram escravos e que, apesar de privados da liberdade, mantiveram um espaço de expressão própria que escapava ao controle senhorial.

A marginalização do Jongo está relacionada ao processo de exclusão dos negros da sociedade brasileira, iniciado a partir da abolição, e também,

² Dona Mazé – Comunidade de Tamandaré - depoimento concedido ao documentário Feiticeiros da Palavra – 2001 - produzido pela Associação Cachuera -SP.

³ Zé Carlos – Comunidade de Tamandaré - grupo de jongo, atuante, localizado na cidade de Guaratinguetá – SP. Entrevistado por Paulo Dias no documentário Feiticeiro da Palavra – 2001 – produção Associação Cachuera – SP.

em certa medida, ao resguardo imposto pelos próprios grupos praticantes no intuito de preservar segredos de ordem ritual, (DIAS, 2011, p. 06).

Antigamente, só os mais velhos podiam entrar na roda. Os jovens ficavam de fora, observando. Os antigos eram muito rígidos com os mais novos e exigiam muita dedicação e respeito para ensinar os segredos do Jongo e os fundamentos dos seus pontos. Hoje, o Jongo acontece nos quintais das periferias urbanas e de algumas comunidades rurais do Sudeste brasileiro, nas festas juninas, na Festa do Divino e no dia 13 de maio, comemorado o dia da abolição dos escravos.

A simbologia presente nessa manifestação é reconhecida pelos membros do grupo como uma tradição de resistência e identificação própria; o fogo serve para afinar os instrumentos⁴ e também para iluminar as almas dos antepassados; os tambores são consagrados e considerados como ancestrais da própria comunidade; a dança em círculos com um casal ao centro remete à fertilidade; sem esquecer, é claro, as ricas metáforas utilizadas pelos jogueiros para compor seus "pontos" e cujo sentido permanece inacessível para os não-jogueiros.

“A fogueira é para esquentar o tambor e para dar mais luz para os espíritos que vem nos ajudar... Nunca se abre uma roda de jongo sem sarava jogueiro veio” (Dona Mazé, 2001)⁵.

Os pontos do Jongo têm uma linguagem metafórica cifrada que exige muita experiência para desvendar seus significados. Os jogueiros eram verdadeiros “poetas-feiticeiros”, que se desafiavam nas rodas de jongo para disputar sabedoria. Com o poder das palavras e uma forte concentração, buscavam encantar o outro por meio da poesia do ponto de jongo. Quem recebesse um ponto enigmático tinha que o decifrar na hora e respondê-lo; "desatar o ponto". Caso contrário, ficava enfeitiçado, “amarrado”, chegando a desmaiar.

Ferreira (2005, p.68) analisou a atuação das classes subalternas em suas manifestações festivas e percebeu que as tradições estarão sempre em confronto com as inovações do mundo moderno e das novas gerações, ao mesmo tempo em que se tenta relembrar as tradições (até

⁴ São tambores esculpidos em troncos de árvore, os quais são afinados a fogo. Elemento sagrado para a comunidade jogueira.

⁵ Idem 2.

mesmo como forma de saudação, no caso do Jongo), seus novos hábitos cotidianos se fazem presentes, reproduzindo uma nova relação social entre o Jongo e seu contexto histórico.

Proclamado Patrimônio Cultural Brasileiro em novembro de 2005 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Jongo/Caxambu foi registrado no Livro das Formas de Expressão. O registro, reivindicado e conquistado por comunidades jongueiras do Sudeste, teve como base a pesquisa desenvolvida pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e como suporte à metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais.

Essas pesquisas indicam comunidades jongueiras em atividade no Sudeste brasileiro, desde o espírito Santo, seguindo por Minas Gerais, Rio de Janeiro e passando pelo Vale do Paraíba até São Paulo. O Inventário Nacional de Referências Cultural pesquisou quinze dessas comunidades com a finalidade de embasar o pedido de registro do Patrimônio Cultural. No desenvolvimento da política de patrimônio, outras comunidades vêm sendo identificadas.

CAPÍTULO IV – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A elaboração desse estudo iniciou procurando entender a relevância do registro do patrimônio cultural imaterial nas perspectivas das comunidades que possuem esse título, que nesse trabalho está representado pelo Jongo do Sudeste. Para isso, foram realizadas entrevistas, semiestruturadas, com representantes do Pontão de Cultura Jongo/Caxambu, localizado no Rio de Janeiro.

Na tentativa de obter uma percepção espontânea do representante do supracitado Pontão optou-se pela pesquisa participante, buscando o envolvimento dos convidados na análise de sua própria realidade. A estratégia adotada contribuiu com a verificação da realidade percebida pelos representantes do jongo que, com os conceitos teóricos, possibilitou uma análise sob a perspectiva do método dialético, que considera todo objeto de estudo não como um objeto simples, mas como parte integrante na construção do conhecimento.

A dialética faz entender toda a relação entre um objeto e um sujeito do conhecimento, não como uma relação dualista, mas uma relação na qual o sujeito deve introduzir-se no objeto de conhecimento, de maneira tal, que, consumada sua relação com ele, assuma a relação que existe, não anulando-a ou suprimindo-a (FERREIRA, 2006, p. 113).

Para o entendimento de patrimônio cultural e a formatação do referencial teórico desse estudo, fez-se necessário o levantamento bibliográfico, em fontes secundárias, utilizando informações disponibilizadas em acervos virtuais de órgãos públicos, como o do IPHAN e o do Ministério de Cultura, além de pesquisas de outros estudiosos da área de cultura e os trabalhos feitos pela Associação Cachuera de São Paulo⁶. Realizou-se, também, nesse processo, uma entrevista semiestruturada junto a secretaria do IPHAN de São Paulo, buscando uma maior compreensão dos critérios adotados na seleção do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

ANÁLISE DA PESQUISA

O registro de patrimônio cultural é uma forma de reconhecimento, concedido pelo poder público, que busca a valoração dos bens que servirão de símbolo nacional. A secretaria do IPHAN de São Paulo explica que tal reconhecimento é feito através da análise do Conselho Consultivo, formado por representantes de instituições parceiras do IPHAN. São elegíveis ao processo de seleção as expressões que o conselho julga ter contribuição na formação cultural brasileira.

No caso do Jongo, as comunidades jongueiras participaram do processo de registro desse bem com o fornecimento de informações de caráter antropológico e histórico para a construção de um inventário que serviu de instrumento de referência no processo de avaliação.

A iniciativa de registrar o Jongo como patrimônio cultural brasileiro partiu de historiadores da Universidade Federal Fluminense – UFF – e das comunidades jongueiras do Rio de Janeiro e posteriormente da Região Sudeste. Contou também, com a participação da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à Universidade Federal Fluminense, o apoio do IPHAN e do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, um processo que iniciou, segundo dados do Pontão de Cultura Jongo/Caxambu, em 2001.

⁶ A Associação Cachuera, localizada na cidade de São Paulo, mantém um acervo de referência sobre cultura popular, resultado de diversas pesquisas de campo realizadas desde 1988. O Acervo Cachuera é composto por aproximadamente 1.300 horas de registro áudio-digital, 900 horas em vídeo e 11.000 imagens fotográficas de mais de 140 localidades percorridas, e está acondicionado em reserva técnica localizada na sede da Associação. Seu conteúdo prioritário é focado nas manifestações das comunidades afro-descendentes do Sudeste brasileiro, particularmente de matriz bantu.

A aproximação de pesquisadores e estudiosos, fez com que a participação em uma roda de Jongo não estivesse mais limitada aos integrantes das comunidades jongueiras. Algumas comunidades passaram a fazer apresentações artísticas, nas quais as rodas de jongo acontecem em forma de espetáculo.

Aos jongueiros ficou o desafio de dialogar com os processos do universo do entretenimento, ao mesmo tempo, manter os fundamentos de suas práticas. Essas questões têm sido tratadas por meio de iniciativas como o Encontro de Jongueiros, organizado pelo Pontão de Cultura Jongo/Caxambu, no Rio de Janeiro. Por motivos estruturais e financeiros, tais encontros, que deveriam ser anuais, não acontecem desde 2008.

A crítica que se ouve com mais frequência na boca dos jongueiros velhos é a de que hoje já não se sabe mais *desatar* (decifrar) um ponto de Jongo, nem manter-se no *alinhamento* (encadeamento temático) correto: os pontos tornam-se canções, independentes entre si. Perde-se o vocabulário cifrado e sua chave simbólica, e com ele a transitividade do Jongo antigo, a arte de encadear os pontos⁷.

Hoje, as comunidades jongueiras estão conscientes de que possuem um bem cultural de grande valor, um conjunto de saberes ancestrais, testemunho de sofrimento, mas também de determinação, criatividade e alegria dos afrodescendentes. A consciência das comunidades sobre o valor cultural do Jongo permite seu o reconhecimento indenitário, fator fundamental para o desenvolvimento da cidadania.

Além da percepção do seu valor cultural, o Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu reconhece que sua existência, é uma das conquistas das comunidades jongueiras, resultado do registro de patrimônio cultural. Sua função hoje é desenvolver ações de articulação das comunidades e procurar contribuir para os processos de garantia de direitos. Segundo eles, após o reconhecimento do jongo como patrimônio cultural, eles tiveram acesso a verbas públicas através do programa “Cultura Viva”, do Ministério da Cultura, que visa fortalecer as produções culturais locais.

⁷ Entrevista feita por Paulo Dias com a comunidade do Jongo de Tamandaré no documentário Feiticeiros da Palavra – 2001.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o processo de desenvolvimento deste trabalho percebeu-se que o IPHAN possui, até os dias de hoje, o poder decisório na escolha do representante da cultura nacional, não havendo nenhum órgão contestador capaz de levantar discussões que questionem seus critérios ou fiscalizem suas ações. Tal poder se deve graças a uma postura flexível que sempre atendeu as políticas de governo, apoiando os interesses hegemônicos vigentes.

Sabe-se que hoje somente a legislação não basta para garantir a preservação de bens culturais, o próprio decreto 3551 que institui esse registro estabelece um prazo de nomeação de dez anos. Após esse período essas manifestações podem deixar de ser um bem cultural nacional para se transformarem em um registro de referência histórica. E as pessoas envolvidas nesse processo? Será que conseguirão continuar seus projetos sem o apoio de instituições governamentais?

É possível que o Jongo consiga “renovar” o seu registro, pois eles contam com o apoio da Universidade Federal Fluminense e outras instituições ligadas à cultura, mas e as comunidades que tentam sobreviver sozinhas? Será que serão capazes de se manter tempo suficiente para deixar seu legado às novas gerações? São questões que, apesar da percepção realista e pragmática do Ex-Ministro da Cultura Juca Ferreira, é evidente que não terão respostas imediatas.

O cenário político atual vem mostrando que os esforços gastos e as políticas desenvolvidas durante o governo Lula, como o projeto Cultura Viva, por exemplo, vem passando por dificuldades de gestão pela pelo novo governo. Dificuldades essas que comprometem a manutenção de projetos culturais, como, no caso do Jongo, os Encontros de Jongueiros; esse evento não acontece desde 2008, por falta de políticas que garantam o avanço e o envolvimento das comunidades na busca da sua identidade, atrasando seu desenvolvimento social e inibindo o exercício da cidadania.

Embora as comunidades jongueiras reconheçam sua importância cultural, o título de patrimônio cultural imaterial não muda sua situação social. Essas comunidades enfrentam condições precárias de sobrevivência, a mercê de privações econômicas e sociais das mais variadas. Elas continuam a margem da sociedade nos bairros rurais, periferias de cidades, subúrbios e favelas.

Consciente da sua responsabilidade em integrar e articular projetos entre as treze comunidades jongueiras participantes, o Pontão de Cultura Jongo/Caxambu preocupa-se com

a transmissão dos saberes do Jongo para as novas gerações, pois sabem que essa expressão cultural só se manterá se for vivida por pessoas em condições, com garantias, liberdade e interesse em vivenciá-la de modo criativo e dinâmico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARANTES. Antonio A. **Sobre o inventário e outros instrumentos de salvaguarda do patrimônio cultural intangível: Ensaio de antropologia pública.** In: Anuário Antropológico 2007-2008. p. 173-222. Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 2008.
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL CACHUERA: www.cachuera.org.br
- BOSI. Alfredo. **Cultura brasileira, temas e situações.** 4 ed. São Paulo: Ed. Ática, 2002.
- CANCLINI. Néstor García; RONCAGLIOLO. Rafael. **Cultura transnacional y culturas populares.** Lima, PE: Instituto para América Latina, 1988.
- CHAUÍ. Marilena. **Cidadania cultura, o direito à cultura.** São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006.
- CORRÊA. Alexandre Fernandes. **Vilas, parques, bairros e terrenos; novos patrimônios na cena das políticas culturais em São Paulo e São Luis.** São Luis: EDUFMA, 2003.
- DIAS. Paulo. **Tradição e modernidade nas ingomas do sudeste: jongo e candombe.** Disponível em:
http://www.cachuera.org.br/cachuerav02/images/stories/arquivos_pdf/tradioemodernidadenasingomasdosudesteojongoeocandombe-0411.pdf, acessado em 30/12/2011.
- DOSSIÊ IPHAN 5 – Jongo do Sudeste. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=722>, acessado em 01/11/2011.
- FERREIRA, Maria Nazareth. **Alternativas metodológicas para a produção científica.** São Paulo: CELACC-ECA/USP, 2006.
- _____. **Comunicação, resistência e cidadania: as festas populares** In: Comunicação & política, Rio de Janeiro - R.J v.24, n 02, maio-agosto de 2006.
- INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL:
www.iphan.gov.br
- MINISTÉRIO DA CULTURA: www.cultura.gov.br
- HALL. Stuart. **A identidade e cultural na pós-modernidade.** Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- LONDRES. Cecília. **Os inventários nas políticas de patrimônio imaterial.** In: Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. p. 07-14. Rio de Janeiro: Funarte, Iphan, CNFCP, 2004.
- MONTES. Maria L. **Memória e Patrimônio Imaterial.** In: MIRANDA. Danilo S. (Org). **Memória e cultura: A importância da memória na formação cultural humana.** São Paulo: Ed. SESC SP, 2007.

NIVÓN. Eduardo. **As políticas culturais e os novos desafios. O patrimônio imaterial na estruturação das novas políticas culturais** In: Políticas culturais: Teoria e práxis. p. 41-98. São Paulo. Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, À CIÊNCIA E A CULTURA BRASIL: www.brasilia.unesco.org

OLIVEIRA, Dennis de. **Metodologia de pesquisa de bens simbólicos**. São Paulo: CELACC-ECA/USP, 2010.

ORTIZ. Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2008.

_____. **O popular e o nacional**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988.

PELLEGRINI, L. **A UNESCO e o Patrimônio Cultural Mundial: 33 anos em busca dos últimos tesouros da humanidade**. v.32, n.394, p.40-54. Revista Planeta, Cajamar, junho de 2005.

PELEGRINI, Sandra C. A.; FUNARI, Pedro P. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2008.

PONTÃO DE CULTURA JONGO/CAXAMBU: <http://www.pontaojongo.uff.br>

RUBIM. Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais do governo Lula/Gil: Desafios e enfrentamentos**. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ojs-2.3.1-2/index.php/revistaintercom/article/view/200>, acessado em 10/01/2012.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. rev. ampl. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

VIANA, Leticia. **Cultura popular e educação**. Disponível em: http://www.cnfcp.gov.br/pdf/Patrimonio_Imaterial/Patrimonio_Imaterial_Novas_Leis/CNFCP_PatrimonioImaterialLeis_LeticiaVianna.pdf, acessado em 09/11/2011.

_____. **Patrimônio imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular**. In: Celebrações e saberes da cultura popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas. p. 15-24. Rio de Janeiro: Funarte, Iphan, CNFCP, 2004.